



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6545 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 08, 08, 12  
Assessoria do Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção de medidas para efetiva melhoria do transporte coletivo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção de medidas para efetiva melhoria do transporte coletivo do Distrito Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos usuários do Transporte Coletivo do DF.

A atuação do órgão gestor frente à fiscalização e promoção da qualidade do transporte público é insatisfatória, pois vem descumprindo várias normas, entre elas a desativação de veículos acima de 7 (sete) anos de uso, comprovada por centenas de ônibus rodando com idade acima do permitido, além da manutenção deficiente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 06 de Agosto de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 6545 / B.012  
Folha Nº 01 R 1A

ASSISTENTE DE PLANO E DESPESAS, 08/sep/2012 13:02  
Assina 12694



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6545 / 2012  
Folha Nº 02 RITA